



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 008/18 – CECE**

**Denomina Avenida Jaques Machado o logradouro não cadastrado conhecido como Avenida I – Parque Industrial Benopolis –, localizado no Bairro Humaitá.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.


A Procuradoria da Casa, fl. 21 concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 23 e 24, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fls. 26 e 27.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude -CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1704/17  
PLL Nº 199/17

Fl. 2

**PARECER Nº 008/18 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 20-02-18.**

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Alvoni Medina

  
Ver. Cassiá Carpes

  
Ver<sup>ª</sup>. Sofia Cavedon